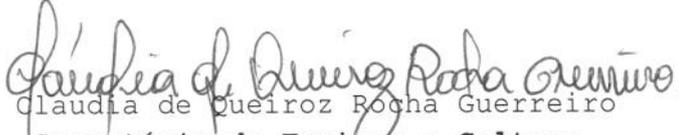


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n°. **02.07.01/2023**, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da empresa **SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **37.253.847/0001-98**, com vistas à contratação de Show Artístico do Cantor Japãozin (SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA) com duração mínima de 01h30min, a ser realizado dia 20 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, à autoridade superior, **in casu** a Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Beberibe/CE, 07 de fevereiro de 2023.


Cláudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Turismo e Cultura.

